

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.461, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Designa servidor para exercer funções de competência da Vigilância Sanitária do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 421 e 456 do Código de Saúde do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Engenheiro Civil ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO, Matrícula nº 1752-3, responsável pela análise e aprovação dos projetos arquitetônicos junto à Vigilância Sanitária do Município.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 5.548, de 29 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 25 de março de 2021.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição nº 951, de 25 de março de 2021.